

CNPJ (MF) 59.901.454/0001-86

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Rua Cel. Alípio Dias, 620 - CEP 13.720-000 - São José do Rio Pardo - SP. Fone: (19) 3682-8020

**PLANO DE TRABALHO
CUSTEIO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA PRONTO SOCORRO**

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE

I- IDENTIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DO CONVÊNIO

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA- HOSPITAL SÃO VICENTE

CNES: 2080923

CNPJ: 59.901.454/0001-86

Endereço: Rua Coronel Alípio Dias n° 620- Centro

São José do Rio Pardo- SP

CEP: 13.720-000

Telefone (PABX): (19)3682-9090

Provedor: Edson Roberto Furlan

Diretor Clínico: Paulo Rubens Zanatta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

CNPJ- 45.741.659/0001-37

Endereço: Praça dos Três Poderes n° 1-Centro

São José do Rio Pardo- SP

CEP: 13.720-000

Telefone (PABX): (19) 3682-7800

Prefeito: Ernani Christovam Vasconcellos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

CNPJ Fundo: 13.427.080/0001-08

CNES: 6409407

Endereço: Rua Coronel Alípio Dias n° 693 -Centro

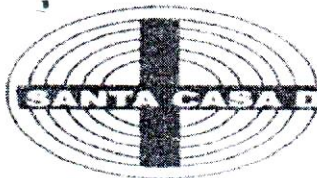
São José do Rio Pardo- SP

CEP: 13.720-000

Telefone (PABX): (19) 3682-9900 / 3682-9920

Secretário Municipal de Saúde: Márcia de Oliveira Campos Biegas

mo



CNPJ (MF) 59.901.454/0001-86

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Rua Cel. Alípio Dias, 620 - CEP 13.720-000 - São José do Rio Pardo - SP Fone: (19) 3682-9090

11-INTRODUÇÃO

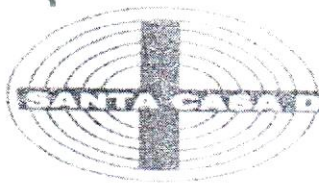
Histórico da Santa Casa de Misericórdia - Hospital São Vicente

A Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente, fundada em 31 de janeiro de 1907 por um grupo de benfeitores no sentimento único de caridade. Sociedade beneficente, cujos estatutos foram redefinidos pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 15 de abril de 1931; alterando-se alguns artigos em AGE, em 14 e novembro de 1964; modificados novamente em AGE do dia 21 de março de 1973 e em 13 de dezembro de 1993; e por último, nova adaptação em atendimento ao Novo Código Civil Brasileiro em 14 de dezembro de 2004, e 15 de março de 2012, com nova alteração em 28 de outubro de 2014, vigorando os Estatutos até a presente data, regendo os destinos da Entidade.

Constitui o hospital, uma sociedade civil beneficente, sem finalidade lucrativa, com prazo de duração indeterminado, com sede em São José do Rio Pardo que tem por **objetivos estatutários** :

- a) manter, administrar e desenvolver o Hospital São Vicente, bem como outros estabelecimentos que venham a criar ou incorporar;
- b) prestar assistência médico-hospitalar, gratuitamente ou não;
- c) prestar assistência social aos desvalidos, em consonância com seus fins e possibilidades;
- d) colaborar na execução de programas oficiais de medicina preventiva;
- e) dedicar-se, na medida de suas possibilidades, ao estudo e pesquisas médicas.

A Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente é um hospital geral de porte médio, com capacidade operacional de 143 leitos destinados à assistência médico-hospitalar, sendo 86 leitos ocupados pelo SUS atendendo como hospital de referência da Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde - CROSS. Possui habilitação como referência em Alta Complexidade em Trauma-Ortopedia, Nefrologia, UTI Adulto tipo 11 e Nutrição Enteral e Parenteral, beneficiando os usuários dos 8 (oito) municípios que compõem o Colegiado Rio Pardo (Casa Branca, Itobi, Mococa, Caconde, São Sebastião da Gramma, Divinolândia, Tapiratiba e São José do Rio Pardo) totalizando um montante de 217.156 mil habitantes conforme visualizado no mapa abaixo.

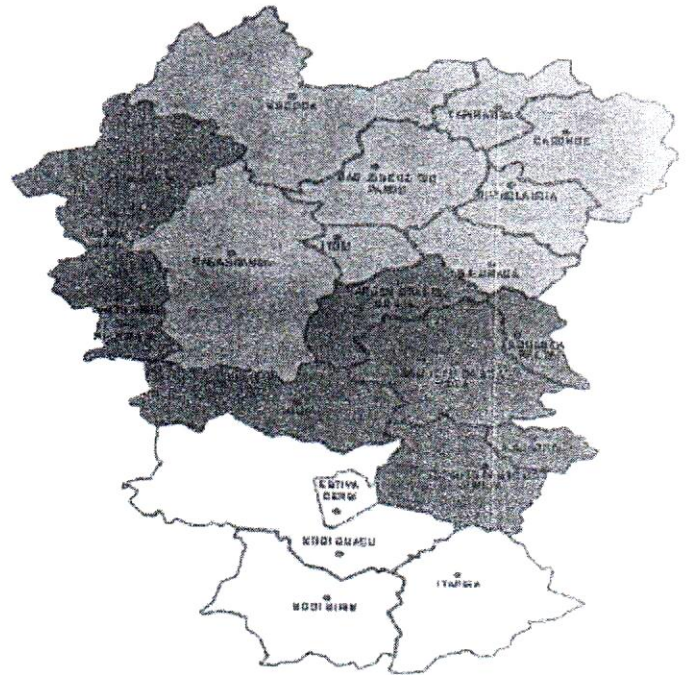


CNPJ (ME) 09.901.454/0001-86

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Rua Cel. Alípio Dias, 620 - CEP 13.729-000 - São José do Rio Pardo - SP. Fone: (19) 3982-2000

POPULAÇÃO POR REGIÃO DE SAÚDE Estimativa IBGE 2016

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA
CIR Rio Pardo	217.156
Caconde	19.001
Casa Branca	30.012
Divinolândia	11.437
Itobi	7.842
Mococa	68.897
São José do Rio Pardo	54.563
São Sebastião da Gramma	12.335
Tapiratiba	13.069
CIR Mantiqueira	281.303
Aguai	35.189
Agua da Prata	8.065
Espírito Santo do Pinhal	44.036
Santa Cruz das Palmeiras	33.106
Santo Antônio do Jardim	6.041
São João da Boa Vista	89.564
Tambau	23.241
Vargem Grande do Sul	42.061
CIR Mõgiana	324.637
Mogi Guaçu	148.327
Mogi Mirim	91.929
Estiva Gerbi	10.971
Itapira	73.410
TOTAL GERAL	823.096



Fonte: Resolução IBGE nº 04 de 29 agosto de 2016

A Santa Casa de Misericórdia possui as seguintes especialidades credenciadas

Especialidades Médicas Credenciadas

Anestesiologista	Cirurgião Pediátrico
Clinico Geral	Dermatologista
Ortopedista	Gastroenterologista
Cirurgião Geral	Neurologista
Neurologista	Cardiologista
Pediatria	Ginecologista/Obstetria
Otorrinolaringologista	Cirurgião Dentista
Infectologista	Reumatologista
Cirurgião Cabeça e Pescoço	Endocrinologista

me

[Handwritten signature]



CNPJ (MF) 89.901.454/0001-86

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Rua Cel. Alípio Dias, 620 - CEP 13.720-000 - São José do Rio Pardo - SP Fone: (19) 3682-9880

111-IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Plano de Trabalho tem por objeto o repasse de recursos financeiros no valor mensal estimado em **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)** destinados ao Custeio do Serviço de Plantão a Distância de Urgência e Emergência Pronto Socorro e gastos com materiais, medicamentos, refeições, lavanderia e tarifas bancárias.

O Pronto Socorro Municipal funciona 24 horas em um espaço da Santa Casa de Misericórdia, único Hospital no município.

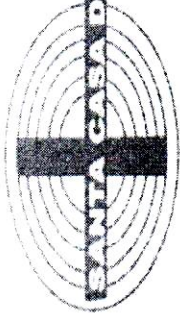
A Secretaria Municipal de Saúde garante, através deste Convênio, assistência e integração dos serviços existentes no Hospital, garantindo o atendimento aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade, qualidade e acessibilidade através do atendimento humanizado e especializado para os casos de Urgência/Emergência. A preocupação é proporcionar atendimento adequado e suporte de retaguarda, garantindo acesso e continuidade do tratamento do usuário SUS.

O Convênio irá garantir também a realização de exames de imagem (Raios X e Ultrassom) e laboratoriais oriundos do Pronto Socorro durante as 24 horas.

A Santa Casa irá disponibilizar também os serviços de Nutrição e Dietética, Lavanderia e Assistência Farmacêutica ao Pronto Socorro.

W

A

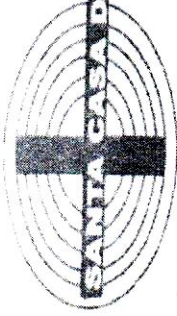


CNPJ (MF) 59.901.454/0001-86
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DO RIO PARDO
Rua Cel. Alípio Dias, 620 - CEP 13.720-000 - São José do Rio Pardo - SP Fone: (19) 3652-8090

Tabela 1 - Plantão de Aplicação dos Recursos Financeiros do Objeto

	Necessidade	Justificativa	Valor Estimado	Valor Total	Recurso
Pagamento do responsável técnico médico do Pronto Socorro São José do Rio Pardo	1 médico responsável pela área médica do Pronto Socorro. Em caso de afastamento ou férias será substituído pelo médico responsável da Clínica Médica	Garantir o bom atendimento aos usuários do Pronto Socorro, acompanhando as escalas médicas dos plantonistas à distância, garantindo que não haja falhas/ausências nas escalas e suprindo a necessidade sempre que necessário.	R\$ 7.785,00	R\$ 7.875,00 (Valor fixo)	Municipal
Pagamentos de plantões à distância das especialidades	Plantão à distância sendo: 5 Clínica Médica, 4 Ortopedistas; 1 Cirurgião geral/Adulto/Pediatra; 1 Neurologista; 4 Pediatras; 4 Anestesiologistas; 1 Ginecologia; 1 Cirurgião Pediatra / Adulto Obs: Caso ocorra o desligamento de algum dos médicos do plantão à distância o mesmo será substituído por outro da mesma especialidade, sendo indicado pela Secretaria de Saúde em conjunto com a Santa Casa.	Garantindo o atendimento médico de urgência e emergência nas especialidades de clínica médica, ortopedia, cirurgia geral, neurologia, pediatria, anesthesiologia, ginecologia e cirurgia pediatria adulto; sempre que solicitado pelo médico plantonista do Pronto Socorro, para dar continuidade imediata ao tratamento emergencial que necessite um atendimento especializado, podendo o paciente ser internado ou submetido à cirurgia	5 Clínica Médica R\$ 17.500,00 4 Ortopedista R\$ 14.000,00 1 Cirurgião Geral R4 3.500,00 1 Neurologista R4 5.500,00 4 Pediatras P. S R\$ 8.000,00 4 Anestesista R4 26.000,00 1 Ginecologista R4 4.500,00 1 Círg Ped/Adulto R4 3.500,00	R\$ 82.500,00 (conforme escala de plantão)	Municipal
Pagamento de Plantões Pediátricos	4 Pediatras	Garantir o atendimento médico das gestantes em trabalho de parto (cesariana/normal) sempre que solicitado pelo médico plantonista do Pronto Socorro	4 Pediatras R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00 (Conforme escala de Plantão)	Municipal

[Handwritten signature]



CNPJ (MF): 09.901.454/0001-86
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DO RIO PARDO
 Rua Cel. Alípio Dias, 626 - CEP 13.720-000 - São José do Rio Pardo - SP Fone: (19) 3682-9090

Serviço de Verificação de Óbitos (SVO)	1 médico responsável técnico	Garantir o atendimento médico no Serviço de Verificação de Óbitos (SVO)	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	Municipal
Pagamento de plantões na especialidade de hematologia	1 hematologista	Com a finalização do Banco de Sangue e a criação da Agência Transfusional a responsabilidade pelo transporte das bolsas de sangue caberia ao município. Como o município não possui veículo apropriado para o transporte e motorista capacitado, a Santa Casa optou por terceirizar o serviço ficando como responsável o município pelo custeio parcial do hematologista.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	Municipal
Pagamentos de prestação de serviços para realização de exames radiológicos e laboratoriais realizados no Pronto Socorro no período de 24 horas;	Disponibilidade 24 horas de técnicos responsáveis pela realização dos exames radiológicos e laboratoriais de urgência	Garantir o atendimento 24 horas dos Serviços de Diagnóstico Laboratorial e Radiológico para complemento e/ou definição dos diagnósticos	Laboratorial- R\$ 4.000,00 Radiologia- R\$ 3.000,00	R\$ 7.000,00 (Valor fixo)	Municipal
Pagamento dos medicamentos e materiais hospitalares, lavanderia e refeições para os pacientes em observação no Pronto Socorro de São José do Rio Pardo e Tarifas Bancárias.	Disponibilidade de medicamentos e materiais hospitalares não disponíveis no Almoarifado Municipal e serviços extras de lavanderia e refeições	Quanto aos medicamentos, alguns não estão disponíveis no Almoarifado da Saúde do Município e em alguns casos a urgência não permite o reabastecimento de rotina. Os medicamentos só serão retirados da Farmácia do Hospital com autorização da farmacêutica da Prefeitura Municipal na ausência a Coordenação do P.S. Quanto à lavanderia, além da facilidade logística, é a única capacitada para realização do serviço. Quanto às refeições, além da facilidade logística tem-se a necessidade de uma alimentação equilibrada e balanceada para os pacientes que em restaurantes comuns não conseguiremos este diferencial, liberação com autorização da coordenação do P.S ou enfermeira do P.S, nos casos de emergência.	Medicamentos e Materiais hospitalares- Média R\$ 1.800,00 Lavanderia Pronto Socorro- Média R\$ 13.175,00/(R\$ 13,00/ Kg)- média de 1.000 Kg de roupa / mês Refeições- Média R\$ 300,00/mês Desjejum- R\$ 5,00 Almoço ou jantar- R\$ 11,50 Tarifa Bancária- R\$ 350,00	Média R\$ 15.625,00 (varia de acordo com a necessidade)	Municipal

[Handwritten signature]



CNPJ (MF) 09.901.454/0001-86

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Rua Cel. Alípio Dias, 620 - CEP 13.720-000 - São José do Rio Pardo - SP Fone: (19) 3682-9090

IV- FLUXO DE ATENDIMENTO E LINHA DE CUIDADO

Atendimento de Urgência / Emergência Pronto Socorro

Todo paciente que der entrada no Pronto Socorro terá uma Ficha de Atendimento onde serão descritos todos os atendimentos médicos, seja ele do médico plantonista ou do médico especialista, além dos procedimentos efetuados e devidamente checados pela equipe de enfermagem. Dependendo da gravidade do caso será solicitada a avaliação do médico especialista que estará no plantão à distância .

Poderão ser solicitados exames laboratoriais , de imagem (Raios X e Ultrassom) e outros sempre que necessários para definição do diagnóstico .

O paciente será estabilizado e dependendo do quadro poderá permanecer em observação até a próxima avaliação médica ou será encaminhado para internação clínica ou cirúrgica ou ainda UTI. Os plantonistas à distância deverão seguir a escala por especialidades do Pronto Socorro e sempre que solicitados terão que estar a disposição nos dias e horários escalados. O não atendimento aos chamados é considerado falta grave e será encaminhado ao conselho de classe (CRM) e após análise do fato , o profissional poderá ser descredenciado do convênio .

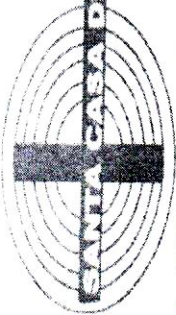
Atendimento à Gestante

O atendimento às gestantes terá como porta de entrada o Pronto Socorro Municipal para a primeira avaliação . Caso o diagnóstico da gestante seja clínico, este deverá ser resolvido no Pronto Socorro (PS) . Os casos obstétricos serão encaminhados ao setor de Maternidade da Santa Casa de Misericórdia para atendimento com o médico obstetra de plantão. A gestante deverá estar com a Ficha de Atendimento do Pronto Socorro. Caso a gestante necessite de internação o atendimento e os custos serão oriundos da Santa Casa através de AIH. A Ficha de Atendimento do Pronto Socorro deverá ser devolvida ao P.S nos horários específicos (06:00 / 18:00 horas) com a anotação da internação . Caso a gestante não necessite de internação o obstetra de plantão anotará a conduta médica na Ficha de Atendimento do Pronto Socorro e a medicação deverá ser realizada no PS.

V - OBJETIVOS

Este Convênio tem como objetivo ampliar a assistência e integração dos serviços existentes para o atendimento às urgências e emergências do Pronto Socorro, buscando equidade , qualidade e acessibilidade através do atendimento humanizado e especializado onde a preocupação após o atendimento de estabilização é proporcionar suporte de retaguarda, garantindo acesso e continuidade do tratamento ao usuário do SUS.

W



CNPJ (NF) 59.901.454/0001-86
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DO RIO PARDO
 Rua Cel. A. Ulio Di. an. 620 - CEP - 13.720-000 - SA o José do Rio Pardo - SP. Fone: (19) 3682-9090

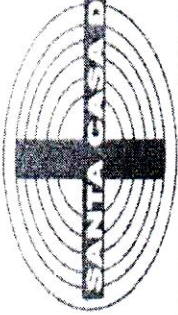
VI- METAS A SEREM ATINGIDAS E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO:

Este Convênio busca ampliar a assistência e integração dos serviços existentes para o atendimento às urgências e emergências, buscando equidade, qualidade e acessibilidade através do atendimento humanizado e especializado onde a preocupação após o atendimento de estabilização é proporcionar suporte de retaguarda, garantindo acesso e continuidade do tratamento ao usuário do SUS. Abaixo segue tabela contendo as metas e as ações para se atingir o Objetivo proposto.

Tabela 2- Metas, Ações, Responsáveis e Instrumento de Avaliação

INDICADOR	META	TIPOMETA	AÇÃO	INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO	RESPONSÁVEIS
Número de atendimentos realizados a distância no Pronto Socorro Municipal de acordo com a escala de plantão	Garantir atendimento no Pronto Socorro sempre que necessário	Quantitativa	Atendimento médico de urgência e emergência.	Planilha de Estatística de Atendimento por especialidade fornecida mensalmente pelo Pronto Socorro.	Pronto Socorro
Número de exames radiológicos e laboratoriais realizados no Pronto Socorro	Garantir o plantão dos técnicos responsáveis pelos exames laboratoriais e radiológicos sempre que solicitados. Meta: 100% dos exames solicitados	Quantitativa	Realizar os exames laboratoriais e radiológicos do Pronto Socorro necessários para complemento e/ou definição do diagnóstico sempre que solicitado, 24 horas por dia	Relatório quantitativo dos exames laboratoriais e radiológicos realizados no Pronto Socorro.	UAC
Número de refeições fornecidas ao Pronto Socorro	Garantir as solicitações de refeições para pacientes de acordo com demanda	Quantitativa	Fornecimento de desjejum e refeições para pacientes sempre que solicitado	Relatório com o quantitativo de refeições fornecidas, mediante requisição.	Santa Casa de Misericórdia
Quantidade (Kg) de roupas lavadas /mês	Garantir a lavagem de roupas hospitalares utilizadas no Pronto Socorro. Média de 1.000 Kg roupa/mês	Quantitativa	Lavagem das roupas utilizadas no Pronto Socorro	Relatório do quantitativo de roupas lavadas, mediante pesagem e livro.	Santa Casa de Misericórdia

[Handwritten signature]



CNPJ (MF) 59.901.454/0001-86

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Rua Cel. Alípio Dias, 620 - CEP 13.720-000 - São José do Rio Pardo - SP Fone: (19) 3682-9090

Quantidade de medicamentos e materiais hospitalares	Garantir o fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares utilizados no Pronto Socorro, em caso de urgência.	Quantitativa	Fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares conforme solicitação do Pronto Socorro e autorizado pela farmacêutica da Prefeitura Municipal e Coordenação do P.S.	Relatório quantitativo dos medicamentos e materiais hospitalares fornecidos	Santa Casa de Misericórdia	de
---	---	--------------	---	---	----------------------------	----

me



VII- ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

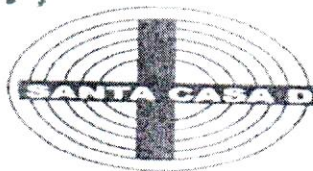
Os valores recebidos serão aplicados para pagamentos de honorários médicos dos plantonistas do Pronto Socorro, dos plantonistas à distância, dos plantonistas ambulatoriais, garantia da realização de exames de imagem e laboratorial, e pagamentos de despesas de lavanderia, refeições e medicamentos e materiais hospitalares, contribuindo assim para o cumprimento das metas elencadas. O valor do repasse mensal estimado é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE
O Pronto Socorro encaminha para a Secretaria Municipal de Saúde os relatórios referente aos plantonistas à distância.	Mensal até 5º dia útil
O Pronto Socorro encaminha para a Secretaria Municipal de Saúde o relatório, as escalas e/ou Fichas de Controle de Plantão assinada pelo médico e pelo Responsável Técnico do Pronto Socorro relativas aos atendimentos médicos de dados.	Mensal até 5º dia útil
A Unidade de Avaliação e Controle - UAC encaminha para a Secretaria Municipal de Saúde o relatório de Exames de I e Laboratoriais	Mensal até 5º dia útil
A Santa Casa encaminha para a Secretaria Municipal de Saúde o recibo de retirada de medicamentos e relatório geral da Farmácia Hospitalar contendo a listagem dos medicamentos e materiais hospitalares utilizados no Pronto Socorro.	Mensal até 5º dia útil
A Santa Casa encaminha para a Secretaria Municipal de Saúde o recibo de entrega das roupas para lavagem e o relatório da Lavanderia do Hospital contendo a quantidade de roupas (por Kg) lavadas para o Pronto Socorro Municipal (Controle do Pronto Socorro)	Mensal até 5º dia útil
A Santa Casa encaminha para a Secretaria Municipal de Saúde o recibo de retirada de refeições e relatório da Cozinha Hospitalar contendo a quantidade de refeições fornecidas ao Pronto Socorro.	Mensal até 5º dia útil
A Santa Casa encaminha para a Secretaria Municipal de Saúde o Extrato Bancário da conta corrente onde consta os valores das tarifas bancárias.	Mensal até 5º dia útil
A Secretaria Municipal de Saúde encaminha para a Santa Casa a planilha resumida contendo todas as informações prestadas pelo Pronto Socorro.	Mensal 4 dias após o recebimento dos documentos
A Santa Casa encaminha para a Secretaria Municipal de Saúde os recibos referentes aos pagamentos a serem realizados.	Mensal 4 dias após o recebimento da planilha resumida
Encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde do Relatório do Convênio do Pronto Socorro condensado à Contabilidade da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo	Mensal Até 5 dias após recebimento dos recibos da Santa Casa

VIII - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do presente Plano de Trabalho será avaliada **trimestralmente**, em forma de reunião com apresentação de dados pelos órgãos competentes da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local e prestação de contas os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste Plano de Trabalho e no Convênio.

§ 1.º - Poderá, em casos específicos, ser realizada auditoria especializada, objetivando o cumprimento do objeto contratual.



CNPJ (MF) 59.901.454/0001-86

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Rua Cel. Alípio Dias, 620 - CEP 13.720-000 - São José do Rio Pardo - SP Fone: (19) 3682-9090

§ 2º - A CONVENIADA facilitará à Secretaria o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores da SECRETARIA, designados para tal fim.

IX- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO/ MÊS	VALOR MENSAL
Responsável Técnico	7.875,00
Plantão a Distância	82.500,00
Plantão a Distância (Pediatria - Pronto Socorro)	12.000,00
Serviços de Verificação de Óbitos (SVO)	3.500,00
Médico hematologista	1.500,00
Plantão 24 horas de Prestação Serviços Laboratório e Radiologia	7.000,00
Medicamentos/Material Hospitalar/Lavanderia/Refeição	15.625,00
Total Estimado	130.000,00

Os pagamentos serão repassados pela Prefeitura Municipal no dia 20 do mês subsequente e em caso de cair no sábado, domingo ou feriado deverá ser antecipado.

X- PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Início: 01/08/2018

Fim: 31/07/2019

São José do Rio Pardo, 16 de Julho de 2018


Edson Roberto Furlan
Provedor

Santa Casa Misericórdia São José do Rio Pardo


Jane Lúcia Santo Urbano
Superintendente

no